



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO ORÇAMENTO SIGILOSO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DO REGISTRO DE PREÇOS, PARA O RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a decisão administrativa de manter sob sigilo o orçamento estimado referente ao procedimento licitatório destinado à contratação de empresa, por meio de registro de preços, para o recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos classe II do Município de Vera Mendes/PI.

Tal medida encontra amparo legal no §1º do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza, de forma expressa, que o valor estimado da contratação seja mantido em caráter reservado até a conclusão da fase de julgamento das propostas. A utilização do orçamento sigiloso configura-se como instrumento moderno de gestão pública, amplamente recomendado pelas boas práticas de governança e integridade, inclusive por organismos internacionais como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que reconhecem o sigilo como um mecanismo de preservação da competitividade e da lisura do processo licitatório.

A eventual divulgação prévia do orçamento estimado poderia induzir ao alinhamento indevido de propostas, prejudicando a competitividade e o princípio da isonomia entre os participantes, uma vez que os licitantes poderiam moldar seus preços ao limite máximo admitido pela Administração, comprometendo a vantajosidade e a economicidade do certame.

Diante disso, a adoção do orçamento sigiloso visa prevenir práticas anticompetitivas e oportunistas, incentivando os fornecedores a apresentarem propostas com base em seus custos reais, capacidades operacionais e margens de lucro justas, o que potencializa a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e assegura a integridade do processo licitatório.

Importante destacar que, embora o orçamento estimado permaneça sigiloso até o julgamento das propostas, toda a documentação que fundamenta sua elaboração — incluindo pesquisas de preços, memórias de cálculo e pareceres técnicos — será devidamente registrada no processo administrativo e ficará disponível para os órgãos de controle interno e externo, nos termos da legislação e dos princípios da transparência e da responsabilidade na gestão pública.

Dessa forma, a manutenção do orçamento estimado sob sigilo revela-se uma medida legal, cautelosa e tecnicamente recomendada, garantindo maior efetividade à licitação, proteção ao interesse público e fiel observância aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública.

Encaminhe-se a presente justificativa para juntada aos autos e ciência da autoridade competente.

Vera Mendes -PI, 22 de setembro de 2025

Fernanda Silva Sousa Campos
Pregoeira Oficial do Município de Vera Mendes-PI